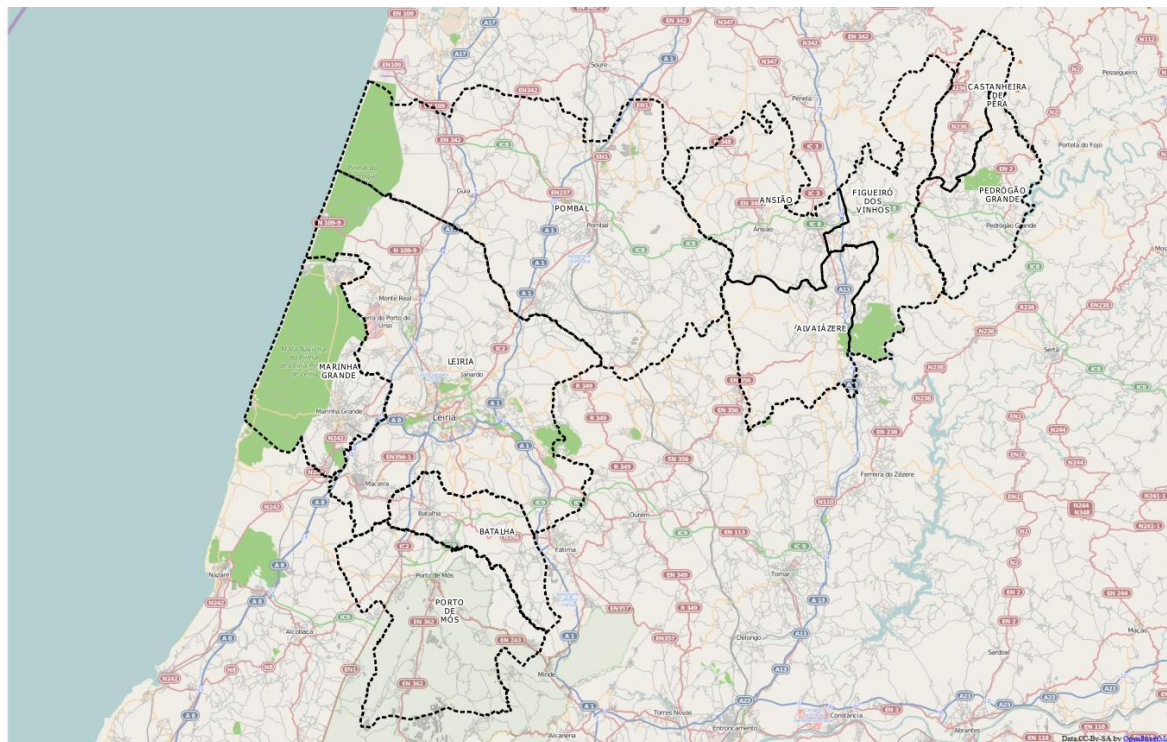


CIMRL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA



Plano de Atividades e Orçamento 2015

**Uma Região Qualificada que cria riqueza assente no rigor da
Gestão Intermunicipal**

Índice

- I** - Nota do Conselho Intermunicipal
- II** – Enquadramento
- III** – Missão
- IV** - Visão
- V** – Ética e Valores
- VI** – A CIMRL e o Modelo Organizacional
- VII** – Alguns Indicadores síntese
- VIII** – Missão
- IX** – Metodologia de Elaboração do Plano de Atividades e Orçamento 2015
- X** - Atividade
- XI** – Atribuições
- XII Eixos/domínios de intervenção prioritários:**
- XIII** – Descrição dos projetos / atividades
- XIV** – Documentos Previsionais para o ano de 2015
- XV** - Relatório – Orçamento 2015

I - Nota do Conselho Intermunicipal

Com a publicação da lei 75/2013 de 12ⁱ de setembro, surgiu uma nova forma de reorganização do associativismo Municipal em Portugal.

Na Região de Leiria, surge a CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, constituída pelos Municípios de Ansião, Alvaiázere, Batalha, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrogão Grande, Pombal e Porto de Mós, a qual assume a configuração da nova NUT III.

A nova lei agora em vigor, vem reforçar as funções das CIM, estando previstas novas atribuições e delegação de competências, quer pelos Municípios, quer pela Administração central, com especial relevância para o desenvolvimento e implementação de projetos comuns intermunicipais, sendo de evidenciar a importância da economia de escala e o fomento do associativismo, rentabilizando meios e recursos, aliado aos processos de gestão dos projetos e das atividades.

Atendendo à nova reorganização Administrativa, o Conselho Intermunicipal, procedeu à fusão da AMLEI (a qual era constituída por 8 Municípios - Ansião, Alvaiázere, Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós. Tendo Ourém integrado a CIM do Médio Tejo por força da lei em vigor, considerou-se prioritário proceder à fusão da AMLEI por incorporação na CIMRL, assumindo a segunda todos os direitos e deveres da primeira.

Neste contexto, a CIMRL irá dar continuidade aos projetos em curso, quer aqueles em que a AMLEI foi a promotora e os projetos estão em curso, quer os projetos transitados da AMLEI e cujo executor foi transferido para a CIMRL.

A sua atividade deverá ser desenvolvida em estreita parceria e comunhão de meios com os Municípios associados, bem como com a ADAE e a Enerdura, e ainda com outras estruturas e entidades da região, desenvolvendo e implementando novos projetos de interesse comum.

O presente documento foi elaborado tendo por base os princípios da transparência, da legalidade, da subsidiariedade e da proporcionalidade, tendo por base a lei 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico do associativismo autárquico.

A CIMRL é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa de âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns dos Municípios que a integram, pretendendo dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, a par de novas iniciativas de interesse para os associados, pautando a sua atuação na cooperação interterritorial, na subsidiariedade, na solidariedade, na partilha, na participação ativa de todos os associados, numa otica de melhoria das infraestruturas dos concelhos, da animação territorial, do desenvolvimento de novas dinâmicas económicas, sociais, ambientais e identitárias, promovendo uma melhoria da qualidade de vida das populações.

Destaque para o Plano de Ação elaborado pela CIM em parceria com a sociedade Civil e que expressa a aposta da Região de Leiria para o novo período 2014-2020, em termos de investimento e desenvolvimento para esta Região.

O Plano referido, alicerçado na Agenda Europeia 2020 e nas suas iniciativas emblemáticas, alinhado ainda com as metas acordadas entre o Estado Português e a União Europeia, tem o objetivo de melhorar a competitividade e promover o crescimento e emprego na área da CIMRL.

A construção deste Plano, assume uma metodologia verdadeiramente estratégica e inclusiva dos agentes e partes interessadas, mobilizados através da criação de um Grupo de Ação Regional, tendo sido desenvolvidos cinco fases neste processo e que são:

Planeamento

Diagnóstico

Mobilização da comunidade

Estratégia

Ação

Do trabalho desenvolvido no âmbito do grupo de ação regional, que se consubstanciou em reuniões e debates alargados, foi alcançada a seguinte visão, que deverá orientar as opções estratégicas a tomar:

- **Em 2020, a Região de Leiria será um território aberto ao mundo, caracterizado por oportunidades económicas e de emprego sustentados na simbiose entre ensino/investigação/produção.**
- **Uma região coesa e inclusiva, reconhecida pela qualidade de vida.**

Neste contexto e terminado o ano de 2014 que configurou um processo de adaptação às novas exigências da lei, pretende-se que o ano 2015 seja caracterizado por uma plena atividade com vista não só ao desenvolvimento de projetos e apresentação de candidaturas, bem como à afirmação da CIMRL como uma entidade agregadora de vontades e estratégias da região.

Pretende-se ainda dar corpo à implementação da ITI, respondendo às exigências do novo Quadro Comunitário de Apoio, aproveitando todas as sinergias que possam advir deste novo Ciclo de Programação.

O Conselho Intermunicipal:

II - Enquadramento

A CIMRL

A Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), constituída nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro é uma associação de Municípios sem fins lucrativos, cuja atuação visa o desenvolvimento integrado e sustentável de projetos e atividades de interesse comum aos municípios, contribuindo para a competitividade, coesão e economia de escala das intervenções do território. Dotada de autonomia administrativa e financeira, a CIMRL tem como atribuições genéricas já consagradas, as definidas no artigo 81º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, para além de estar prevista a possibilidade legal de delegação de outras competências, quer por parte da Administração Central, quer por parte dos Municípios associados.

A CIMRL tem a sua área de intervenção nos 10 municípios associados, especificamente concelho de Alvaiazere, Ansião, Batalha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrogão Grande, Pombal e Porto de Mós

Esta Região, constituída pelos 10 Municípios, é o exemplo perfeito da complementaridade de vontades, de coesão, empreendedorismo e produtividade, destacando-se a diversidade de paisagem, o património construído e paisagístico, o turismo, as praias, os rios, a serra, o Pinhal, a gastronomia, os produtos de qualidade, a cultura... enfim, um território diversificado e apelativo, para onde cada vez mais é possível atrair investidores, turistas, visitantes e proporcionar uma excelente qualidade de vida aos residentes.

No que se refere aos **Órgãos Sociais**, os mesmos estão consagrados no Artigo 82.º da lei acima referida, sendo os seguintes: a **Assembleia Intermunicipal**, o **Conselho Intermunicipal**, o **Secretariado Executivo Intermunicipal** e o **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal**

No que se refere a Missão, à Visão à Ética e aos Valores pelos quais a CIMRL se rege, os mesmos assentam nas seguinte perspectivas:

III - Missão

Efetivar uma intervenção estruturada em parceria com os Municípios associados, tendo por base o desenvolvimento sustentável e sustentado, promovendo a melhoria da qualidade de vida das populações, potenciando esta região de excelência, tendo por base uma consolidada massa crítica e uma dimensão capaz de promover intervenções territoriais de alto valor para a região e para a sua população.

Trata-se de uma região coesa, empreendedora, competitiva, inovadora, atrativa, dotada de meios técnicos e humanos altamente qualificados, capazes de promoverem o empreendedorismo e a diferenciação da Região de Leiria. De relevar ainda que a Missão da CIMRL passa pelo desenvolvimento de parcerias com a generalidade das entidades, quer dentro, quer fora do território, sendo de relevar para esse processo, as Comunidades Intermunicipais dopais e em especial desta região, as freguesias, instituições de ensino, associações locais e restantes entidades da sociedade civil da região.

IV - Visão

A CIMRL pretende continuar o trabalho desenvolvido no âmbito do associativismo intermunicipal e configurar-se como uma referência regional/local, reconhecida pela capacidade de resposta às necessidades dos municípios e dos munícipes apostando na excelência da gestão pública, com relevância para a eficácia, eficiência, inovação e rentabilização de meios ao dispor.

De salientar ainda, a aposta nas parcerias e no trabalho em rede, numa ótica de otimização dos recursos, dos meios e das estruturas existentes no território.

V- Ética e valores

A CIMRL está consciente da responsabilidade que advém da atividade que desenvolve quer no âmbito da responsabilidade partilhada com a CCDR para a Gestão dos Fundos Comunitários e Nacionais, especificamente no atual processo de contratualização e na definição/negociação do próximo Quadro Comunitário de Apoio. Está ainda preparada para a

implementação de projetos de desenvolvimento, quer sejam projetos individuais e em parceria com outras entidades/instituições locais, quer ainda no âmbito da parceria direta com os Municípios.

Como tal, a sua atuação assenta no empenho de todos os órgãos, aliada ao profissionalismo dos políticos, funcionários e colaboradores, tendo por base os seguintes princípios:

- **Cooperação**

A cooperação é base de trabalho fundamental na atividade associativa. Pretende-se dar continuidade ao trabalho ativo com os Municípios associados, as instituições e os atores locais, procurando alcançar objetivos comuns, tendo sempre como ponto de orientação a lei em vigor.

Só em parceria é possível trabalhar em torno das adversidades e conseguir as melhores soluções para os projetos, para as pessoas e para o desenvolvimento local, numa ótica de obtenção concreta de vantagens competitivas.

- **Inovação e empreendedorismo**

Com uma larga experiência em termos de inovação e competitividade, decorrente das experiências vivenciadas pela AMAE, pela AMLEI, pela CIMPL e pela CIMPIN, a **Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria**, considera que a inovação e criatividade são a base de estruturação competitiva e empreendedora para a região.

- **Responsabilidade**

A CIMRL, enquanto entidade associativa Intermunicipal, analisa de forma responsável todos os elementos referentes a competências, projetos, municípios e processos, tendo em conta a especificidade de cada um, bem como o grau de sigilo a que está exposto.

- **Confiança**

Tendo por objetivo o cumprimento da sua missão, a CIMRL estabelece relações de confiança com os Municípios Associados, com os Parceiros, as instituições e ainda com os Municípios,

no âmbito da sua atividade. Trata-se de uma relação institucional de respeito, cumplicidade e partilha de informação, numa perspetiva de rentabilidade e complementaridade de meios, promovendo uma região de excelência.

- **Confidencialidade** - A CIMRL mantém em total confidencialidade os dados dos associados, dos parceiros e dos Municípios que lidam ou venham a lidar, com a Comunidade Intermunicipal.

VI - A CIMRL e o Modelo Organizacional

A CIMRL, surge como resultado da publicação da lei 75/2013 de 12^ª de setembro, e configura uma nova forma de reorganização do associativismo Municipal em Portugal.

Esta, vem suceder à CIMPL – Comunidade Intermunicipal do Pinhal Litoral, que reforçada com a integração nesta estrutura dos 5 Municípios do norte do Distrito – Ansião, Alvaiázere, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, e Pedrogão Grande, que integravam a CIMPIN – Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte (então extinta), constituem a CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria que configura a nova NUT III – Região de Leiria.

Com a nova lei agora em vigor, são reforçadas as funções das CIM, estando previstas novas atribuições e delegação de competências, quer pelos Municípios, quer pela Administração central, com especial relevância para o desenvolvimento e implementação de projetos comuns intermunicipais, sendo de evidenciar a importância da economia de escala e o fomento do associativismo, rentabilizando meios e recursos, aliado aos processos de gestão dos projetos e das atividades.

Assim, pretende-se que a CIMRL dê continuidade aos projetos em curso em estreita parceria e comunhão de meios com a AMLEI, a ADAE e a Enerdura, bem como com outras estruturas e entidades da região, desenvolvendo e implementando ainda novos projetos de interesse comum.

A CIMRL é dirigida por um **Conselho Intermunicipal**, com um presidente, coadjuvado no exercício das suas funções por dois vice-presidentes, sendo os restantes associados vogais do Conselho Intermunicipal. Este Órgão, segundo a nova lei do Associativismo

Intermunicipal, tem funções executivas e funções deliberativas em algumas situações concretas, determinadas pela Lei.

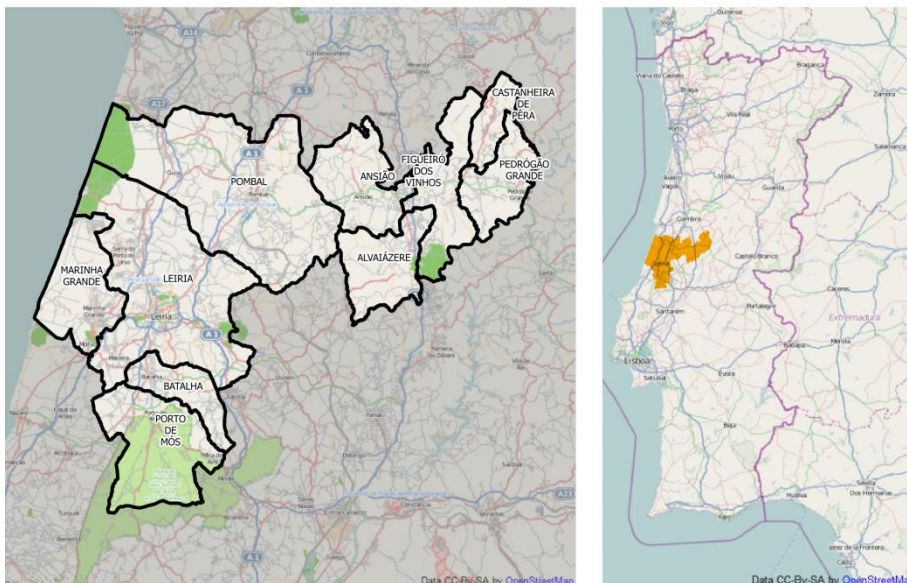
O **Conselho Intermunicipal** é auxiliado tecnicamente por um **Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal**

O Órgão deliberativo é a **Assembleia Intermunicipal**, dirigida por uma mesa, constituída pelo **Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário**.

De referir ainda a existência de um **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal**.

Atendendo a que a CIMRL se encontra em fase inicial de constituição, a estrutura orgânica está em fase de adaptação à nova lei, pelo que não é aqui apresentada.

VII – Breve caracterização geográfica - alguns indicadores síntese:



Em termos de localização a CIMRL situa-se no centro de Portugal Continental. Estatistamente está inserida na NUT II região Centro. Dista cerca de 150 km de Lisboa (1h:30m) e 200 km do Porto (2H). Em termos europeus a CIMRL está a 600 km de Madrid, 1900 km de Paris, 2200 km de Bruxelas e 3200 km de Berlim.

Em termos ferroviários a CIMRL é atravessada por duas importantes linhas férreas. A linha do Norte, principal linha ferroviária do país e a linha do Oeste.

Em termos rodoviários a CIMRL é servida por 5 autoestradas A1, A8, A17, A19 e A13, que ligam a CIMRL ao resto do País e à Europa.

Complementarmente é ainda servida por um conjunto de Itinerários Complementares (IC2, IC8 e IC9) e diversas estradas nacionais, assim como um conjunto de estradas de âmbito municipal.

Em termos de geografia física o território da CIMRL é heterogéneo. O relevo é mais “suave” junto ao litoral e mais “acidentado” à medida que nos deslocamos para o interior. A altitude varia entre os 0 metros junto à costa (concelhos de Leiria, Marinha Grande e Pombal), sendo o ponto mais alto localizado no concelho de Castanheira de Pêra (1205 metros – serra da Lousã). A serra da Lousã cobre ainda parte dos concelhos de Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande. Outros pontos importantes em termos altimétricos são a Serra dos Candeeiros (Porto de Mós – 615 metros), a Serra de Sicó (Pombal e Ansião – 560 metros), a Serra de Alvaiázere (617 metros).

Em termos hidrográficos, a maior parte do território está integrado na bacia do rio Lis, que abrange os concelhos de Porto de Mós, Batalha, Leiria, Marinha Grande e Pombal. Esta bacia tem como principal rio o Lis, que possui um percurso de cerca de 40km. Para além desta bacia hidrográfica parte do território da CIMRL está integrado na bacia das ribeiras do Oeste (concelho da Marinha Grande), na bacia do Mondego (concelho de Pombal) e na bacia do Tejo (concelhos de Ansião, Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande e Castanheira de Pêra).

A nível da estrutura territorial a CIMRL possui uma área total de 2449,1 km (9% da região Centro). É composta por 67 freguesias (CAOP 2013). Existem 19 vilas e 3 cidades (Leiria, Marinha Grande e Pombal). Um quarto do território (26%) integra a Rede Natura 2000 e existe ainda uma área protegida (Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros) que ocupa 67% do concelho de Porto de Mós.

A nível da população, o INE estima que em 2013 residiriam nos concelhos que integram a CIMRL 291.079 habitantes. Este valor correspondia a 2,79% de Portugal e a 13% da região centro. Em termos de população censitária, em 2011 o número de habitantes era superior (294 632 habitantes), tendo a CIMRL registado uma taxa de variação positiva de 2% entre os censos de 2001 e 2011. Destaque ainda para os concelhos da Marinha Grande, Leiria e Batalha que registaram um acréscimo demográfico entre 2001 e 2011.

	Superfície e do território (km ²)	População					Taxa de variação 2011/2001	Densidade populacional		% da população (em 2013)	Índice de envelhecimento - 2011
		População residente estimada		População residente censitária				(N.º/ km ²)			
		População - Total (HM)									
		2012	2013	2011	2001	1991			2013		
(km ²)	N.º	N.º	N.º	N.º	%						
Portugal	92.212,0	10.427.301	10.562.178	10.356.117	9.867.147	2%	113,1	113,1	2,79%	127,60	
Centro (100)	28.199,4	2.281.164	2.327.755	2.348.397	2.258.768	-1%	80,9	83,5	12,76%	160,70	
Pinhal Litoral	1.743,6	258.692	260.942	250.990	224.334	4%	148,4	144,9		128,00	
Pinhal Interior Norte	2.616,5	127.731	131.468	138.535	139.413	-5%	48,8	52,8		194,20	
							população da CIMRL				
Alvaiázere	160,5	7.048	7.287	8.438	9.306	-14%	43,92	52,3	2,42%	297,40	
Ansião	176,1	12.773	13.128	13.719	14.029	-4%	72,54	77,8	4,39%	200,70	
Batalha	103,4	15.804	15.805	15.002	13.329	5%	152,81	147,0	5,43%	119,40	
Castanheira de Pêra	66,8	2.939	3.191	3.733	4.442	-15%	44,02	55,2	1,01%	295,10	
Figueiró dos Vinhos	173,4	5.941	6.169	7.352	8.012	-16%	34,25	41,8	2,04%	288,00	
Leiria	565,1	125.977	126.897	119.847	102.762	6%	222,93	212,6	43,28%	113,00	
Marinha Grande	187,3	38.700	38.681	35.571	33.543	9%	206,68	194,0	13,30%	124,40	
Pedrógão Grande	128,8	3.686	3.915	4.398	4.643	-11%	28,63	34,0	1,27%	277,40	
Pombal	626,0	54.201	55.217	56.299	51.357	-2%	86,58	90,1	18,62%	166,90	
Porto de Mós	261,8	24.010	24.342	24.271	23.343	0%	91,70	93,4	8,25%	137,60	
CIMRL	2.449,1	291.079	294.632	288.630	264.766	2%	118,85	117,9	100,00%	140,97	

Informação extraída de <http://datacentro.ccdrc.pt> em 29-04-2014
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Em 2013 a densidade demográfica (119 habitantes/km²) era superior à média nacional, e superior à Região Centro. Três concelhos possuem uma densidade considerada alta (>150 hab/km²), Leiria, Marinha Grande e Batalha com 222, 206 e 152 hab/km² respectivamente. Quatro concelhos possuem uma densidade considerada baixa (< 50 hab/km²), Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Alvaiázere e Castanheira de Pêra.

Relativamente aos concelhos de Ansião, Pombal e Porto de Mós, verifica-se uma densidade entre 50 e 150h/Km².

Relativamente ao Índice de envelhecimento a CIMRL possuía em 2011 um valor inferior (141%) à média nacional e à média da região Centro. Os concelhos de Leiria, Batalha e Marinha Grande são os que possuem o menor índice de envelhecimento, enquanto que Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pêra e Alvaiázere são os concelhos com o maior índice de envelhecimento, sendo superior ao dobro da média nacional.

Em termos de poder de compra dos 10 concelhos que integram a CIMRL, apenas o concelho de Leiria possui um poder de compra *per capita* superior ao valor nacional. Todos os restantes possuem um valor inferior à média nacional.

Destaque ainda para a existência de cerca de 33 mil empresas (14,5% da região Centro) e 3,2% do total Nacional (Continente).

A nível das exportações, a região **exporta** mais do que **importa**, conforme se verifica pela taxa de cobertura das importações pelas exportações.

	Desempenho económico				Comércio internacional	Empresas	
	Produto Interno Bruto a preços correntes	Produto Interno Bruto por habitante a preços correntes	Poder de compra per capita	Índice sintético de desenvolvimento regional	Taxa de cobertura das importações pelas exportações	Empresas (por localização da sede)	Densidade de empresas
	2012	2012	2011	2010	2013	2012	2012
	Milhões de euros	Euros	PT=100	PT=100	%	N.º	N.º/km²
Portugal	165.107,5	15.607	100,0	100,0	83,7	1.062.782	11,5
Centro (100)	30.329,2	12.835	87,5	98,1	126,5	230.274	8,2
Pinhal Litoral	4.138,2	15.457	94,3	99,7	151,0	29.851	17,1
Pinhal Interior Norte	1.348,0	9.918	67,4	95,1	174,2	11.679	4,5
Alvaiázere	x	x	63,5	x	x	745	4,6
Ansião	x	x	69,1	x	x	1.368	7,8
Batalha	x	x	86,8	x	x	1.801	17,4
Castanheira de Pêra	x	x	60,1	x	x	243	3,6
Figueiró dos Vinhos	x	x	63,1	x	x	594	3,4
Leiria	x	x	102,9	x	x	15.075	26,7
Marinha Grande	x	x	95,8	x	x	4.280	22,9
Pedrógão Grande	x	x	61,5	x	x	381	3,0
Pombal	x	x	82,0	x	x	6.082	9,7
Porto de Mós	x	x	79,4	x	x	2.613	10,0
CIMRL						33.182	13,5

Informação extraída de <http://datacentro.ccdrc.pt> em 13-10-2014
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

VIII - Missão

A missão da CIMRL será prosseguida tendo em conta a atual lei em vigor – lei 75/2013 de 12 de setembro.

Neste contexto, a CIMRL continua a ter por missão o desenvolvimento de projetos, planos, atividades e ações de interesse para os Municípios e para as populações, dando seguimento aos projetos em curso e iniciando outros que se afigurem necessários e possíveis, conforme adiante descrito.

IX - Metodologia de Elaboração do Plano de Atividades e Orçamento 2015

O Plano de atividades é um dos elementos do “ciclo de gestão” dos serviços da CIMRL, sendo a sua elaboração efetuada numa perspetiva de coerência com os recursos humanos e financeiros disponíveis, da missão e dos objetivos estratégicos traçados pela instituição.

Neste contexto, são mantidos os domínios chave de intervenção de médio prazo em curso na CIMRL, a par de eventuais novas atividades e funções, **tendo ainda em conta o Novo Ciclo de Programação de Fundos Comunitários.**

De relevar que os documentos previsionais para 2015 foram construídos à luz do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela lei 73/2013 de 3 de setembro. De acordo com a Norma de Controlo Interno e Regulamento do POCAL, compromissos plurianuais, relatório articulado previsão da execução.

Com um corpo técnico reduzido face às atividades que desenvolve, a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria conta ainda, para além das atividades características deste tipo de entidade, com o pessoal do extinto Gabinete de Apoio Técnico de Leiria – que presentemente representam 8 colaboradores (dos 12 funcionários integrados em dezembro de 2008, três passaram à situação de reforma e a quarta colaboradora está em regime de requisição pela Segurança Social de Leiria. Trata-se de funcionários de diversas áreas da engenharia (3), 1 de arquitetura, 2 de topografia, 1 desenhador e 1 administrativa, presentemente sedeados (desde 09.11.2011), no edifício Maringá.

Destes, dois (topógrafos), estão cedidos ao Município de Leiria no âmbito do departamento de projetos.

Dos restantes, três engenheiros e o arquiteto estão neste momento afetos ao processo da contratualização a tempo inteiro e uma administrativa, a meio tempo.

X - Atividade

A atividade da CIMRL passa por uma estratégia de rentabilização e articulação de meios e recursos e ainda pela valorização do território, pela modernização de equipamentos e infraestruturas, pela melhoria dos serviços e organizações, pelo trabalho em parceria/rede, pela potenciação dos meios locais, pela preservação e continuidade das artes, dos saberes e dos meios ao dispor, pela melhor oferta de equipamentos coletivos e de turismo, em prol da melhoria da qualidade de vida da população, da melhoria da economia, da inovação e da competitividade do território e do país.

A CIMRL pretende assumir-se como uma força viva do território, preparada para acolher, dinamizar e promover um conjunto de ações, infraestruturas, atividades e projetos estratégicos, que vão ao encontro das necessidades, oportunidades e desafios da região e da população, tendo como horizonte a melhor rentabilização dos meios ao dispor no âmbito da Estratégia Portugal 2020.

É neste contexto que a CIMRL tem como objetivo muito importante para 2015 a estabilização da sede, dotando-a de condições de trabalho compatíveis para o desenvolvimento da atividade da CIMRL

Efetivamente, no que se refere ao próximo Quadro de Programação, a CIMRL, conforme já indicado anteriormente, definiu um Programa de Ação para o Território, base para uma intervenção estratégica, transcrevendo-se de seguida os principais objetivos.

PRIORIDADES	OBJETIVO
SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	OG1: Reduzir a burocracia e simplificar processos, desde licenciamentos ao acesso a financiamentos e apoios comunitários.
EDUCAÇÃO E COMPETÊNCIAS	OG2: Garantir educação e formação de elevada qualidade em todas as fases do desenvolvimento da criança e ao longo da vida do adulto, assegurando a aprendizagem e o ajustamento das competências no contexto da sociedade do conhecimento.
COESÃO SOCIAL	OG3: Garantir a articulação das políticas setoriais de

	inclusão (segurança social, emprego, educação, formação) e o reforço das parcerias locais e do diálogo entre os parceiros sociais, de acordo com os critérios de abordagem atempada, multidisciplinaridade e subsidiariedade da intervenção social.
GESTÃO DOS RECURSOS	OG4: Melhorar a sustentabilidade e produtividade de utilização de recursos através do aumento da eficiência dos sistemas de distribuição e de tratamento de água e de resíduos urbanos e industriais.
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	OG5: Reduzir o contributo regional para as alterações climáticas, através da promoção da utilização eficiente de energia proveniente de fontes renováveis e a redução da poluição atmosférica.
I&D+I E INTERNACIONALIZAÇÃO	OG6: Melhorar a ligação entre ciência e empresas e promover a comercialização dos resultados da investigação e desenvolvimento em novos produtos e serviços de valor acrescentado, através de uma nova perspetiva assente na satisfação das necessidades de procura no mercado.
EMPREENDEDORISMO	OG7: Criar as condições ótimas para o estabelecimento de um ambiente propício ao surgimento de novas ideias e empresas.
SOCIEDADE DIGITAL	OG8: Promover a adoção das TIC e de práticas de negócios e prestação de serviços em linha pelas empresas e organizações.
REABILITAÇÃO URBANA	OG9: Devolver o dinamismo económico e social aos centros urbanos e contribuir para uma mobilidade sustentável através da aposta em sistema multimodais com integração de transporte rodoviário, ferroviário e aéreo.
MOLDES	OG10: Consolidar o posicionamento do cluster dos moldes a nível global, e promover a sua diversificação para outras áreas relacionadas, seja em termos horizontais ou verticais, procurando contornar situações de dependência excessiva
HABITAT	OG11: Implementar uma iniciativa de construção do Cluster dos materiais para o habitat na Região de Leiria, através da agregação das indústrias em torno do desenvolvimento de sistemas integrados para o habitat sustentável, beneficiando do capital de conhecimento da iniciativa de cluster nacional.
FLORESTA	OG12: Promover a valorização das diversas atividades associadas à floresta, de forma a melhorar o contributo

	económico e superar constrangimentos onerosos para a economia e sustentabilidade regional
TURISMO	OG13: Valorizar a diversidade concentrada e realizar o potencial turístico do território nas suas múltiplas facetas – turismo cultural e paisagístico, de bem-estar, de natureza e de negócios, no sentido do acréscimo no seu reconhecimento como um destino atrativo e de qualidade na nível nacional e internacional.

Neste contexto, a CIMRL deverá apresentar uma proposta para efetivar a contratualização com a CCDRC, que configura um INVESTIMENTO TERRITORIAL INTEGRADO (ITI). Estas, pretendem reforçar a afirmação das NUTS III como nível privilegiado para as articulações entre o Governo Central e os designados Governos Locais, bem como para a cooperação Intermunicipal e o aumento da escala de intervenção dos projetos autárquicos, configurando Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

Deverão abranger as intervenções das entidades municipais e intermunicipais essenciais à implementação da estratégia, com especial ênfase na reorganização da oferta dos serviços públicos e coletivos, na área da inclusão ou da educação e formação, bem como no aumento da qualidade de prestação desses mesmos serviços ou dos serviços prestados diretamente pelas entidades municipais e intermunicipais, nomeadamente através de medidas que promovam a modernização administrativa e a qualificação desses serviços.

A concretização dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (ITI) devidamente ancorados em estratégias de desenvolvimento territorial estabelecidas para as NUTS III (coerentes com a estratégia da respetiva NUTS II e de nível nacional) com o envolvimento e a participação ativa de todos os atores territoriais relevantes e pertinentes.

No caso da Região Centro, os Investimentos Territoriais Integrados (ITI) serão utilizados para concretização dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial previstos no Acordo de Parceria, sob a liderança das Comunidades Intermunicipais, mas envolvendo parceiros públicos, privados e associativos e que deverão abranger as intervenções das entidades municipais e intermunicipais (podendo conter a participação de outros copromotores associados, desde que estes manifestem acordo explícito para tal na fase de apresentação e aprovação

XI - Atribuições

A Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, sem prejuízo das atribuições que vierem a ser transferidas pela Administração Central e pelos Municípios, visa a prossecução dos seguintes fins públicos:

- *Executar as iniciativas em curso;*
- *Preparar a intervenção do proximo quadro Comunitário de Apoio – Estratégia Portugal 2020,*
- *Promover e executar iniciativas que conduzam à descentralização administrativa e económica, quer da parte dos municipios quer da parte da Administração Central, na CIMRL,*
- *Promover iniciativas que levem à melhoria da dotação de recursos financeiros, técnicos e administrativos,*
- *promover estudos e planos decorrentes da lei em vigor, de forma a que os poderes competentes, tomem as medidas necessárias assentes nos documentos de apoio à gestão facultados pela CIMRL,*
- *Desenvolvimento de atividades e medidas conducentes à melhoria das infraestruturas, da qualidade de vida das populações e do bem-estar colectivo.*
- *Desenvolvimento de uma parceria sistemática e sólida com os Municípios associados, tendo em vista a racionalização de meios*
-

XII Eixos/domínios de intervenção prioritários:

Eixo 1 – Capacidade Competitiva e Coesão Territorial

Eixo 2 – Inovação, Desenvolvimento Tecnológico, Educação e Empreendedorismo (sistema de informação geográfico, empreendedorismo local e educativo)

Eixo 3 – Cooperação Territorial Intermunicipal e Capacitação Institucional (colaboração institucional, formação....)

Eixo 4 – Racionalização energética (Levantamento IP e PPEC)

Eixo 5 – Preparação do Próximo Quadro Comunitário de Apoio

XIII - Descrição dos projetos/atividades

Eixo 1 – Capacidade Competitiva e Coesão Territorial

Sendo um dos objetivos estratégicos da CIM, a criação de condições competitivas da região, dotando-a a si e aos Municípios associados, dos meios necessários a uma intervenção sólida,

eficaz, inovadora e consolidada, destacam-se como prioritários, os seguintes objetivos para 2014.

a) Aquisição de sede e realização de obras de melhoria

Tendo por objectivo dotar a CIMRL de instalações próprias, pretende-se até final do 1º trimestre de 2015 proceder aquisição do edifício sede e efectuar as obras necessárias de melhoria de condições do mesmo. 260 mil euros

b) Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global - Gestão da Contratualização

Sendo o Programa Operacional (PO) Regional do Centro (Mais Centro) um instrumento do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) a CCDRC firmou em 2009 com as Comunidades Intermunicipais, um contrato de delegação de competências com uma subvenção global, que teve por objetivo apoiar diretamente um conjunto de projetos de investimento no território de intervenção das CIM's.

Esta delegação de competências, pretendeu promover a inovação ao nível do modelo de governação, consistiu na execução de um Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global com a Autoridade de Gestão do Mais Centro e teve por objetivo delegar competências nas CIM's nos termos do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 312/2007 de 17 de Dezembro de forma a implementar e desenvolver os respectivos Programas Territoriais de Desenvolvimento (PTD).

As funções das CIM's, centraram-se na análise e emissão de eventuais pareceres sobre as candidaturas apresentadas pelos Municípios, na análise e despacho dos pedidos de pagamento e no acompanhamento da execução dos projetos de investimento, sendo ainda função das CIM's zelar pelo cumprimento dos normativos e apoiar os Municípios e a CCDRC neste processo.

Neste contexto e dando continuidade ao trabalho desenvolvido desde 2009, a CIM pretende acompanhar os projetos, muito em especial no que se refere ao seu encerramento físico e financeiro, bem como promover e efetuar as vistorias de acompanhamento e encerramento dos projectos. Destaque para a transferência para a CIM pela CCDRC de todos os projectos dos municípios do norte do distrito que integraram a CIMRL e que foram objecto de contratualização coma extinta CINPIN, Destaque ainda para a transferência dos projectos

da área da Educação – não contratualizados pela então CIMPL, a fim de a EAT da CIMRL efectuar o seu encerramento, com vistoria e relatório final de execução.

- **Assistência Técnica à Contratualização**

Trata-se de dar continuidade em 2015, à atividade de acompanhamento e apoio do processo de contratualização e das competências delegadas pelo Mais Centro para o apoio à implementação do PDT (Plano de Desenvolvimento Territorial).

Neste contexto, a CIM tem aprovado o projecto de assistência técnica para o período de vigência do Programa, apresentando anualmente a especificação das actividades e aquisições a efectuar para o ano civil seguinte.

Assim, em 2015 pretende-se levar a cabo as actividades de gestão da contratualização, desde a análise dos pedidos de pagamento e acompanhamento da execução dos projetos, até ao encerramento dos projetos com o respetivo Relatório Final de encerramento e vistorias. E referir que para além do encerramento dos projetos executados no âmbito da contratualização, a CIM terá também que efetuar o encerramento, com análise dos relatórios finais e vistorias ao local dos restantes projetos apoiados pelo mais centro na nossa região.

c) Elaboração de Projectos e Acompanhamento de Obras /GAT

No que se refere ao pessoal do GAT integrado na CIMRL e atendendo às suas valências técnicas (apesar da escassa procura de apoio técnico por parte dos municípios, juntas de freguesia e IPSS), para o ano 2015 pretende-se dar continuidade às tarefas que este grupo de trabalho tem vindo a desenvolver de acordo com as solicitações externas, (projecto para os Municípios, para instituições, Juntas de freguesia..., relevando-se que cada vez são mais escassos os pedidos efectuados.

Especificamente, o **Gabinete de Apoio Técnico tem condições para a Elaboração de projetos técnicos** de engenharia e arquitetura de equipamentos e infraestruturas locais nos domínios das acessibilidades, equipamentos de utilização coletiva, arranjos urbanísticos e ordenamento industrial e acompanhamento de obras a nível Municipal, desde que estes sejam solicitados pelos Municípios, juntas de freguesia ou pelas Associações locais, através dos Municípios associados.

d) Elaboração de candidaturas a Fundos e Programas

No que se refere à **Elaboração de candidaturas a fundos e programas** e sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos Municípios associados, a CIMRL pretende analisar todas as oportunidades de intervenção e apresentar candidaturas para viabilizar as atividades que forem definidas, ações e projetos de promoção do planeamento e gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social, cultural, educativo, energético e ambiental do território.

Assim, pretende-se que a CIMRL dê continuidade aos projetos de interesse para os Municípios associados, de forma a potenciar a economia de escala do território, elaborando e apresentando as candidaturas aos programas que se vierem a considerar oportunos, tendo em conta que nos encontramos na fase final de um Programa Comunitário e ainda na fase de arranque em 2015 do novo Quadro Comunitário de Apoio.

e) EPI's - Projeto de Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Bombeiros.

Em 2013 a CIMPL apresentou uma candidatura ao POVT para, em parceria com o MAI - Ministério da Administração Interna, os Municípios associados em parceria com os Corpos de Bombeiros, adquirirem equipamento de Proteção Individual para os Bombeiros (não representando qualquer encargo para as corporações)

Após a realização de dois procedimentos de concurso público, tendo-se verificado no primeiro, o não cumprimento das características técnicas de todos os equipamentos, no segundo procedimento de concurso público, em junho de 2014 foi efetuada a adjudicação dos capacetes e das cogulas á empresa Secur, pelo valor de 35.463,19€ (IVA incluído) e 2.861,45€ (IVA incluído), respetivamente. Os equipamentos adquiridos tiveram por base a solicitação de cada uma das corporações de Bombeiros, aguardando-se a sua entrega pela empresa fornecedora.

Numa segunda fase, foi determinada a aquisição dos equipamentos ainda não adjudicados para 50% do corpo ativo elegível, tendo sido efetuada a alteração da candidatura que se encontra incompleta, a aguardar o parecer da ANPC para as atuais quantidades de equipamentos de cada tipologia, mantendo-se o valor global da candidatura.

Logo que tenhamos os pareceres da ANPC, a CIMRL tem condições de lançar de imediato o concurso publico para aquisição dos restantes equipamentos.

f) Instalação de Forno Crematório Intermunicipal

Em 2013 foi lançado um procedimento de concurso público internacional pela AMLEI, o qual ficou deserto.

Analisadas as causas, conclui-se que o objetivo inicialmente lançado era demasiado arrojado e exigente, com dimensões não coincidentes com a procura deste tipo de serviço, não sendo por isso objeto de fácil rentabilização.

Nestes termos, pretende-se iniciar ainda em 2014 com concretização em 2015, do novo conceito ao projecto, refeitas as peças processuais tendo por base um projeto modular, capaz de poder ser redimensionado em função das necessidades que vierem a surgir.

Neste contexto, deverá ser lançado pela CIMRL um novo procedimento de concurso com as novas premissas e uma menor dimensão para concessão, construção e concessão de exploração do complexo do crematório de Leiria

g) Organização e Gestão do SIADAP na CIML

Desde o ano 2012, que a CIMPL tem em curso a intenção de reverter o processo de integração do pessoal do ex-gat, tendo sido apresentado no tribunal civil de Leiria um processo para este efeito em agosto de 2012.

Neste contexto, foi opção do Conselho Executivo não aplicar o SIADAP, por ser considerado que não existiam condições de aplicação do SIADAP aos funcionários da CIMPL, decorrente do processo em curso para a maioria dos funcionários.

Em 2015, a CIMRL deverá efectuar o desfecho deste processo e, seja qual for a solução encontrada para este efeito, dever-se-á dar corpo à aplicação do SIADAP conforme a lei em vigor.

Eixo 2 – Inovação, Desenvolvimento Tecnológico, Educação e empreendedorismo

a) Grupo de trabalho da Assembleia Intermunicipal da CIMRL para a Educação

Atendendo à importância da educação no território da CIMRL, autonomia e liberdade autárquica foi constituído em 2014 um grupo de trabalho no âmbito da Assembleia Intermunicipal, com representantes de todas as forças políticas, tendo por objetivo refletir acerca da temática da educação bem como da organização escolar não superior no âmbito da CIMRL, bem como apresentar um documento síntese que possa servir de base a uma discussão alargada sobre a organização escolar não superior.

Em 2015 deverá ser dada continuidade ao trabalho do grupo constituído com este propósito.

b) Operação Imaterial de Promoção do Empreendedorismo

Iniciado a 7 de outubro de 2011, este projeto foi objeto de pedidos de alterações, ficando definido o final do prazo de execução para **março de 2015**, com o último pedido de alterações.

Após elaboração do Plano de Ação Territorial para a Promoção do Empreendedorismo na CIMPL - 2011-2015, está prestes a ser publicado por esta, o manual do empreendedor na região.

De igual forma está em fase de conclusão o concurso de ideias/empreendedorismo.

O projeto tem por base as seguintes atividades em curso, com execução também em 2014 nos municípios que constituíam a CIMPL:

- Disseminação do Plano de Ação Territorial para a Promoção do Empreendedorismo na CIMPL - 2011-2015
- Ações de sensibilização e capacitação
- Promoção do empreendedorismo nas escolas
- Desafios de criação de ideias Pinhal Litoral
- Programa de capacitação do Empreendedorismo de Base Local
- Ações de prospeção e benchmarking Pinhal Litoral inspiring innovation
- Programa de acompanhamento técnico e especializado ao empreendedor

c) Central de Compras Comum -

Tendo por objetivo a redução de custos com as aquisições, decorrentes do ganho da economia de escala, com poupanças nas Autarquias que poderão ir dos 5% aos 35%, a foi

criada o projeto da Central de Compras da CIMPL (agora Central de Compras da CIMRL) , com redução dos custos para Municípios associados.

Este processo, que teve início em 2013 com um conjunto de aquisições, através dos concursos para o efeito, conta com 9 dos 10 municípios associados como parceiros, designadamente: Alvaiázere, Ansião, Batalha, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Pedrogão Grande, Pombal e Porto de Mós.

Neste processo, a CIM negocia a aquisição de bens e serviços para todos os Municípios, assegurando a obtenção de poupanças e os adequados níveis de qualidade. Decorrente deste sistema, promove-se a eficácia, eficiência, transparência e a redução de custos de aquisição para as Autarquias e, alinhando a política destas, com a política global das compras públicas.

De relevar ainda a possibilidade de adesão de outras entidades à Central de Compras da CIM, como é o caso da ADAE, juntas de freguesias, empresas municipais....

Para o ano de 2015, os municípios poderão beneficiar dos Acordos Quadro de fornecimento de Combustíveis, Eletricidade e Refeições Escolares, e serviços de SHST, pretendendo-se ainda o lançamento de no mínimo mais 2 concursos públicos, um para Gás, e outro para Seguros.

Paralelamente, as entidades aderentes podem também beneficiar do catálogo de produtos inscritos na plataforma de compras eletrónicas, já negociados (papel fotocópia, consumíveis de impressão, economato geral, manutenção de elevadores, produtos de higiene e limpeza), bem como da possibilidade de lançar novas negociações eletrónicas para novos produtos.

d) Ruci

O Programa Estratégico da candidatura às Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação do Pinhal Litoral, tem por objetivo construir, consolidar e/ou ativar dinâmicas coletivas de desenvolvimento urbano da rede de cidades e principais aglomerados populacionais da área da CIMPL

A materialização da estratégia integrava uma carteira de quinze projetos, com vários subprojectos, num total de 18 complementares e de carácter transversal, assentando a estratégia da RUCI do Pinhal Litoral na seguinte visão:

Papel de alavancagem da inovação e do desenvolvimento tecnológico. Uma Região na Economia do Conhecimento, maximizando a transferência de conhecimento ao serviço do tecido produtivo e dos espaços urbanos.

A Rede Urbana do Pinhal Litoral – é uma rede ao serviço do conhecimento, que aposta na aproximação entre as instituições de investigação e o tecido económico regional, criando um ambiente facilitador da Inovação, competitividade e empreendedorismo, ampliando o potencial internacional do eixo urbano industrial Leiria Marinha Grande a toda a rede urbana do Pinhal Litoral e é constituída pelos seguintes parceiros: CIMPL, enquanto entidade promotora da candidatura e os seguintes parceiros/promotores e/ou executores Município da Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal e Porto de Mós, NERLEI, CENTIMFE, IPL, AMLEI, e ENERDURA. De relevar que durante o ano 2012 os parceiros ERTLF, e SIMLIS desistiram dos projetos por incapacidade de fazer face à componente nacional, apesar de a SIMLIS se manter ativamente como parceiro não executor no projeto.

A maioria dos projectos encontram-se encerrados em 2104, restando para 2015 a promoção/divulgação do filme promocional da Região, que deverá estar concluído em Dezembro de 2014, bem como o projecto de Normalização da Sinalética, Esplanadas, Publicidade, e Mobiliário Urbano até meados de junho 2015.

De relevar ainda o projeto RUCI 5.3 – cartografia 1:2000 para 15 áreas dos concelhos de Alvaiázere, Ansião, Batalha, Leiria, Ourém, Pombal e Porto de Mós, que se pretende concluir até 31 agosto de 2015

Eixo 3 – Cooperação Territorial Intermunicipal e Capacitação Institucional

a) Parceria com os Municípios associados, ADAE e Enerdura

Com a integração da AMLEI na CIMRL, os projetos da primeira, quer os que se encontram em curso, quer os aprovados, passam de imediato para a CIMRL, que passa a ser a executora, nomeadamente o Sistema de Informação Geográfica, Formação profissional para funcionários da Administração Local, Leiria Região Digital, Compete - SAMA, RUCI, Iluminação Pública, PPEC, entre outros, sendo que alguns deles podem vir a ser alargados aos novos Municípios que agora integram a CIMRL, caso estes assim o entendam.

Destaque ainda para a parceria existente com a ADAE na gestão diária desta Comunidade, nomeadamente a nível da contabilidade, gestão de fundos (contratualização) programas de

desenvolvimento e acompanhamento de projetos específicos (sama – Compete, carro da NET, formação profissional, central de compras...), preparação e apresentação de pedidos de pagamento, a par do apoio na elaboração das candidaturas.

De relevar ainda a parceria com a Enerdura, quer no apoio aos Municípios diretamente em questões como o processo do pacto de autarcas, auditoria energética aos edifícios públicos, quer ainda na organização, levantamento e caracterização da Iluminação Pública, para a intervenção técnica ao nível da eficiência energética – PPEC.

Em 2015 pretende-se manter a gestão eficiente dos recursos, tendo por base a manutenção das ações acima descritas, devendo ser reequacionados os protocolos existentes entre a AMLEI e a ADAE, cujas atividades transitaram para a CIMRL, com o apoio da ADAE, conforme acima descrito.

b) SIG – Sistema de Informação Geográfico

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito da AMLEI, o Sistema de informação geográfica - SIG, resulta de uma parceria entre os associados e desenvolve diversas atividades de interesse intermunicipal, de apoio à gestão e ordenamento do território. Destaque para o projeto da cartografia à escala 1:2000 para um conjunto de 15 áreas dos concelhos de Alvaiázere, Ansião, Batalha, Leiria, Ourém, Pombal e Porto de Mós, processo este em curso e financiado pelo projeto RUCI 5.3, que deverá ser concluído em 2015.

No domínio dos projetos temáticos de SIG o destaque vai para a conclusão do projeto das áreas de localização/acolhimento empresarial, bem como da elaboração de cartografia temática diversa (turismo, educação, desporto, equipamentos sociais), assim como a manutenção e atualização dos conteúdos do geoportal da CIMRL - <http://geoportal.cimregiaodeleiria.pt/>

Outra área importante de atuação é o apoio na implementação das ferramentas SIG *opensource* (sem custos) nos Municípios que solicitaram esta colaboração, nomeadamente Alvaiázere, Ansião, Marinha Grande e Porto de Mós. Para além deste apoio regular é de destacar apoios pontuais dos técnicos municipais, sempre que solicitado.

Outro projecto é o dos mapas de ruídos, dos mapas das zonas mistas e sensíveis e dos planos municipais de redução de ruído. Embora concluído em 2014, é previsível que ainda existe alguma acção residual a decorrer durante o ano de 2015. Os trabalhos deste projeto foram executados pela ESTG/IPLeiria, para os concelhos de Alvaiázere, Batalha, Leiria,

Ourém, Pombal e Porto de Mós. Todos os trabalhos estão concluídos por parte da ESTG/IP Leiria.

c) Preparação da operação “Centro de Serviços Partilhados”

Ao Centros de serviços partilhados em Portugal, são muito relevantes para as dinâmicas económicas e financeiras de uma região.

Pretende-se que em caso de haver potenciais interessados, se faculte a instalação de empresas nos Municípios, optando pelos espaços existentes, adaptando-o à sua realidade em concreto.

De relevar que os Centro de Serviços Partilhados, por norma, recrutam os funcionários na zona de instalação, com o apoio do IEFP e dos Institutos Superiores Locais.

d) Formação Profissional para Funcionários da Administração Local

Este projeto pretende melhorar e aperfeiçoar as competências técnicas dos funcionários dos municípios que compõem esta Comunidade, em áreas estratégicas para a Administração Local, de forma a melhorar os serviços na relação quer com o munícipe, quer as instituições e empresas

A acreditação da AMLEI como entidade Formadora, transitou para a CIMRL, devendo entretanto a CIMRL durante 2015 ser objeto de auditoria pelo CEFA e certificação da formação pela DGERT (esta vistoria está dependente da marcação pelo CEFA da vistoria, para certificação pela DGERT).

Enquanto não se verificar vistoria, a CIMRL continua a manter a faculdade de ministrar a formação com a acreditação anterior.

No que se refere ao Plano de Formação de 2013/2014, este será terminado até 31.12.2014, devendo ser apresentado novo projeto/candidatura em 2015, logo que existam os regulamentos da formação a abertura de novos avisos no âmbito do FSE, baseado no diagnostico de necessidades formalizado durante o mês de novembro junto dos Municípios associados.

e) Leiria Região Digital/Compete

O projeto LRD, cuja entidade promotora é a AMLEI, implica de forma direta os Municípios associados da CIM e a própria Comunidade Intermunicipal.

Destaque para o Datacenter, onde os Municípios e diversas Juntas de freguesia tem alojados os seus sites e a VOIP, podendo este serviço vir a ser efetuado nos Municípios que agora compõe a CIMRL.

Destaque ainda para o apoio técnico prestado diretamente aos Municípios no âmbito da gestão de redes informáticas Municipais deslocando-se assídua e frequentemente o técnico da CIMRL aos Municípios durante dias consecutivos.

Neste contexto durante o ano 2015, a CIMRL continuará a contribuir para a parceria de desenvolvimento e manutenção da plataforma criada no âmbito do LRD, devendo ser dada contiguidade aos investimentos recentemente aprovados no âmbito do Compete/SAMA.

f) Dinamização da atividade do Carro da NeT

O carro da NET, é um projeto que foi empreendido no âmbito do **POS Conhecimento**, tendo por objetivo proporcionar à população menos jovem, desempregada e residente em locais mais distantes dos centros urbanos, o acesso às informática, numa otica de disseminação e democratização das novas tecnologias de informação, através dos carros da Net.

Estas viaturas, configuram salas de formação equipadas com 9 postos de trabalho para os participantes e ainda um posto de trabalho do formador.

Para estas ações, existe um programa de 15 sessões ministradas semanalmente para os participantes. A iniciação á informática neste âmbito, é solicitada aos Municípios pelas juntas de freguesia que organizam as turmas e solicitam ao respetivo Município a sua realização, que por sua vez articula com a CIMRL todos os procedimentos.

Em 2015 a CIMROL dará continuidade às solicitações dos Municípios no sentido de responder às solicitações.

g) Acessibilidades, Mobilidade e Transportes

Tendo por objetivo racionalizar, aumentar e melhorar a mobilidade na área da CIMRL, baseado na promoção da utilização mais intensiva do transporte público em detrimento do transporte próprio/privado,

Tendo ainda por objetivo melhorar as condições de acesso e mobilidade inter e intra regionais, como fatores potenciadores da qualidade de vida e do desenvolvimento económico das Regiões,

A CIMRL, deverá equacionar em 2015 formas de utilização mais rentáveis das vias rodoviárias regionais e de dimensionamento dos interfaces de estacionamento, bem como a articulação dos meios de transporte públicos existentes,

h) Modernização Administrativa, e Programa Aproximar

Em 2014 foi dada continuidade ao trabalho de parceria com os Municípios associados, tendo por objetivo uma coordenação de esforços e de acesso facilitado pelos cidadãos a informação do seu interesse, através de portal eletrónico.

Em 2015, prevê-se que possa ser dada continuidade ao processod e adesão iniciado em 2014 por alguns Municípios, ao Programa Aproximar, que configura uma Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública, aprovado pelo Conselho de Ministros em 31 de julho. Este programa pretende uma aproximação dos serviços às pessoas criando um novo paradigma de funcionamento da Administração Pública, que coloca o cidadão no centro.

i) Gestão diária da CIMPL

Dando continuidade às parcerias existentes tendo sempre por objetivo a rentabilização de meios e de recursos técnicos e financeiros, especificamente fruto da parceria com a ADAE, a gestão diária da CIMPL é efetuada de forma partilhada.

De relevar a execução da contabilidade e do apoio à contratualização, a preparação e apresentação de pedidos de pagamento, a execução e manutenção do site e ainda a organização administrativa e financeira na implementação dos diversos projetos e candidaturas da CIMRL

j) Parceria Leiria Região de Excelência

Fruto da parceria com a Nerlei, a CIMPL continua a integrar o grupo de trabalho do projeto Leiria Região de Excelência no âmbito da RUCI, o qual configura um projeto de desenvolvimento regional promovido pela NERLEI (Associação Empresarial da Região de Leiria).

O projeto pretende desenhar um quadro claro da evolução desejada para esta região, estimulando comportamentos e desencadeando um conjunto de ações que permitam afirmar Leiria como um espaço territorial capaz atrair pessoas e empresas qualificadas, devendo ser dada continuidade a esta parceria durante o ano 2015.

k) Parceria Associação Erasmus

A CIMPL integra o Consórcio ERASMUS -OPERAs - Opportunity Placements with ERASMUS _ <http://www.uc.pt/operas>. Liderado pela Universidade de Coimbra em colaboração com diversas empresas e entidades, tem por objetivo fundamentalmente conferir um reconhecimento público à qualidade dos estágios Erasmus promovidos pela Universidade de Coimbra.

Pretende-se assim que todos os parceiros se identifiquem com a qualidade dos estágios que vão ser oferecidos aos estudantes da Universidade de Coimbra. O objetivo é contribuir para a integração no mercado de trabalho dos estudantes com um acompanhamento personalizado, num curto espaço de tempo, complementando assim a formação académica com uma componente prática em contexto laboral, devendo ser dada continuidade a esta parceria durante o ano 2015, estando a CIMRL dependente da atividade externa neste âmbito.

l) Parceria IPL

De relevar ainda a parceria firmada com o IPL, quer no desenvolvimento de atividades de interesse comum, quer na parceria de projetos, com destaque para as atividades de preparação do próximo QCA no âmbito da estratégia 2020, da elaboração dos malpas de ruído e ainda da parceria na gestão de projetos de modernização administrativa.

Em 2015 deverá ser formalizada a parceria no âmbito da coordenação do projeto Compete.

m) Promoção/divulgação da CIMRL/Participação em eventos

Recorrendo a meios internos e externos, em estreita parceria com a ADAE a CIMRL pretende proceder dar continuidade aos produtos de divulgação e promoção do território, tendo por base uma estratégia corporativa consolidada, divulgando e promovendo ainda a sua atividade através dos meios ao dispor.

Pretende ainda proceder em 2015, à execução de boletins informativos digitais acerca das atividades/projetos em desenvolvimento pela Comunidade.

Neste contexto pretende-se ainda dar continuidade em 2015 à participação em eventos da organização dos Municípios, bem como em feiras de maior impacto para a Região como é o caso da BTL.

n) Núcleo de Animação Cultural - Bolsa de Recursos

A bolsa de Recursos da AMLEI é um projeto transitado da AMLEI que se pretende reativar em 2015.

O NAC é constituído pelo conjunto de grupos culturais e recreativos de cada um dos concelhos, que é convidado participar no projecto, estando disponíveis para, mediante marcação prévia, participarem gratuitamente em eventos e espetáculos de cada um dos concelhos.

Pretende-se assim efetivar um intercâmbio de grupos de animação entre os diversos concelhos, promovendo a cultura e a identidade de cada concelho - teatro, etnografia, folclore, cantares, musica, artesanato... com custos reduzidos para os Municípios associados.

Pretende-se ainda dar continuidade ao trabalho de inventariação e de organização de uma base de dados dos recursos físicos existentes nos concelhos neste âmbito. Este projecto não tem repercussão financeira direta em orçamento.

o) Reuniões de Coordenação

Coordenação/harmonização de procedimentos e de actividades autárquicas

Tendo por objetivo a uniformização de procedimentos, a interpretação conjunta de diplomas e a análise de situações concretas,

Pretende-se:

Dar continuidade às reuniões de Coordenação Jurídica, Coordenação Técnica, Coordenação SIGAE, Animação Cultural, Higiene e Segurança... de forma a criar circuitos de discussão e fóruns de entreatajuda com os colaboradores dos Municípios.

p) Desenvolvimento e realização de seminários, workshops e sessões de trabalho de interesse para os Municípios associados

Tendo por objetivo proporcionar aos Municípios associados a troca de experiencias, o trabalho em rede e a aprendizagem de novos conceitos ou ainda o aprofundamento de temas de interesse comum, a CIMRL, propõe-se levar a cabo em 2015 as ações, seminários sessões de trabalho e workshops que vierem a ser considerados de utilidade para os mesmos.

q) Participação em empresas/entidades

Sendo a AMLEI associada de diversas entidades e ainda das empresa Recilis e da Municipia, apesar de deter uma quota simbólica em cada uma delas, estas transitaram, com a fusão da AMLEI na CIMRL, para esta segunda entidade.

Em 2015, pretende-se dar continuidade as seguintes parcerias:

Recilis, ADAE, CEPAE, Enerdura e CDD – Escola de Negócios

No que se refere à Municipia, a CIMRL encetou em 2014 um processo de venda simbólica da quota, pretendendo ceder a quota da Municipia.

Eixo 4 – Racionalização energética

a) Levantamento e caracterização da IP – projeto CIMRL/Enerdura

O presente projeto, em desenvolvimento pela parceria acima referida, vai ser desenvolvido com repercussão técnica e financeira direta nos Municípios associados da CIMRL.

Neste contexto e dando continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores pela Enerdura, no ano de 2015, pretende-se continuar este trabalho de inventariação e caracterização, de forma a executar o trabalho de levantamento e caracterização da IP na totalidade dos Municípios associados

De relevar que os Municípios dispõem de informação on line acerca da situação exata da rede de iluminação publica dos seus concelhos. O projeto referente ao **Plano Intermunicipal de Iluminação Pública** em execução pela Enerdura, é passível de ser objeto de integração por todos os Municípios da CIMRL.

b) Projeto PPEC – Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica

O Plano PPEC, transitado da AMLEI, foi objeto de pedido de alteração do Beneficiário para a CIMRL, tendo sido aprovado pela ERSE e pela DGEG, a aprovação de sua Excelência do senhor Secretário de Estado da Energia, a fim de ser firmado o respetivo termo de responsabilidade.

O projeto tem como objetivo a promoção de medidas que visam melhorar a eficiência no consumo de energia elétrica e tem por objetivo:

- SSE – Sinalização Semafórica Eficiente e consiste na troca de lâmpadas dos semáforos por lâmpadas LED.

- Piscinas Eficiente – colocação de UTAS nas Piscinas (Unidades de Tratamento de Ar)

Em 2015 a CIMRL deverá lançar o procedimento de concurso publico para a execução das ações aprovadas.

Eixo 5 – Preparação do Próximo Quadro Comunitário de Apoio

Estratégia Portugal 2020 – ITI

A CIMRL dispõe de uma Estratégia Regional no âmbito do Portugal 2020, construída de forma participada e da qual fez uma apresentação pública em 2014 aos parceiros intervenientes no processo, à sociedade civil, instituições e comunicação social de forma a preparar o território, as entidades e as empresas para a sua participação no quadro comunitário de apoio.

Ainda em 2014 deu início à organização da parceria, a fim de poder construir as bases da ITI. De relevar ainda a necessidade de articulação do Programa Portugal 2020 com o Programa Regional Centro 2020 e com o Plano de Ação Região de Leiria 2020, Neste contexto, é fundamental a consolidação de uma carteira de projetos regionais construída com o contributo alargado de todas as entidades, assegurando a devida articulação e acompanhamento das opções sub-regionais

Em 2015, dever-se-á construir a ITI e apresentar a candidatura respetiva, tendo contratado uma empresa externa para dar apoio nesta atividade e preparar as candidaturas possíveis, tendo por base a estratégia que resulta da parceria e do entendimento da região nesta matéria.

XIV - Documentos Previsionais para o ano 2015

Pretende-se em 2015, dar continuidade à estratégia do associativismo Municipal desta região, agora constituído por 10 Municípios, apresentando um orçamento de base zero. Assim, Os documentos previsionais são constituídos pelos Grandes Opções do Plano (GOP) e pelo Orçamento.

Nas GOP são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da CIMRL e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), bem como as Atividades Mais Relevantes da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e despesas da CIMRL, optando-se pelo orçamento de Base Zero.

Atendendo à conjuntura económica nacional, o orçamento apresenta-se muito rigoroso e identifica criteriosamente os gastos prioritários em função de necessidades e garantias de financiamento dos projetos/atividades, prevendo-se por isso que haja necessidade de recorrer mais frequentemente a eventuais alterações/revisões do orçamento.

Optou-se pela elaboração de um orçamento de base zero, em que as dotações orçamentais são inscritas em função do grau de maturidade dos projetos. Isto é, apenas são inscritos em orçamento os projetos aprovados ou os gastos obrigatórios, como é o caso das despesas com remunerações, contribuições para a Segurança Social, despesas correntes de manutenção e gestão e diária e ainda as Despesas de Capital referentes a investimento cofinanciado por fundos comunitários.

Relativamente à contribuição dos Municípios para os RH, foi efetuada uma estimativa orçamental, tendo por base os recursos existentes, com a integração do técnico da CIMPIN e da AMLEI, tendo por base os critérios anteriores da lei 45/2008, apesar de na lei 75/2013 nada referir quanto a esta situação. Este valor apresenta-se discriminado por funcionário em tabela anexa.

Entendemos assim que o presente orçamento permite uma maior aproximação da realidade, facilitando a gestão desta Comunidade de acordo com os recursos disponíveis, permitindo ainda analisar, reestruturar e eliminar despesas, programas e projetos cuja garantia de execução não é efetivamente real, baseado em cada uma das atividades, configurando um “instrumento vivo/aberto”, adaptável a cada momento e a cada situação, passível de ser alterado e revisto sempre que as premissas se alterem.

Desta forma, foram respeitadas princípios e regras do POCAL, quer para a elaboração das despesas quer das receitas previsionais. Relativamente às modificações ao orçamento e às GOP a Comunidade baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis por forma a atingir os objetivos propostos, com o menor custo possível, no cumprimento estrito do disposto do ponto 8.31. e 8.3.2 do POCAL.

XV - Relatório – Orçamento 2015

Em termos globais o orçamento para 2015 apresentará um crescimento de cerca de 46% face a 2014, ou seja, cerca de 1 de milhão de euros, por força da fusão da AMLEI na CIMRL.

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 2.333.735 euros.

A receita corrente atingirá um montante de 905.698 euros que suporta a despesa corrente de igual montante, enquanto a receita de capital atinge um montante de 1.428.037 euros para uma despesa de capital de igual montante, respeitando-se assim o equilíbrio financeiro.

ESTRUTURA GERAL DO ORÇAMENTO

Receitas e Despesas por classificação económica

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	905.698	Despesas Correntes	905.698
Rendimentos de Propriedade	1.000	Despesas com pessoal	412.000
Transferências Correntes	904.598	Aquisição de Bens e serviços	468.498
Outras receitas correntes	100	Juros e outros encargos	100
		Transferências Correntes	4.600
		Subsídios	20.000
		Outras despesas correntes	500
Receitas de Capital	1.428.037		1.428.037
Transferências de capital			310.000
Administração central	830.020	Despesas de Capital	17.865
Administração Local	598.014	Investimentos em Edifícios	1.100.172
		Investimento Equipamento	
		Outros Investimentos	
Total	2.333.735	Total	2.333.735

Em 2015, prevê-se que as receitas ascendam a 2.333.765 euros representam um aumento de cerca de 46% em relação a 2014. Das receitas totais 905.698 euros têm origem nas receitas correntes e 1.428.037 euros nas receitas de capital.

As despesa da Comunidade para 2015 repartidas pelas despesas correntes e de Capital ascendem a 2.33.735 euros e que correspondem a um acréscimo de cerca de 46% em relação ao ano anterior.

As despesa correntes mantém uma estrutura idêntica a 2014 e são repartidas pelas despesas com pessoal e aquisição de bens e serviço.

Relativamente as despesas de Capital incluem a aquisição com edifício sede e obras de adaptação, aquisição de equipamento informático, equipamento básico, administrativo e outro, para além dos diversos investimentos que compõem o PPI, devidamente identificados por projetos.

Resumo do orçamento 2015

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	905.698€		Corrente.....	905.698€	
Capital	1.428.037€		Capital	1.428.037€	
Total:		2.333.735	Total:		2.333.735

Novembro 2014
